

TID: 19153057

fls. 1



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário -
CMDRSS

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

Ofício SMDet/COSAN/CMDRSS/2020

SEI nº 6064.2020/0001309-3

A/C Sr. Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo – CMSP

Ref.: Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PL) 01-00181/2016 que institui a Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas e denominado de “Lei do Cinturão Verde Guarani”.

Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS, em sua 11ª Reunião Ordinária - remota, ocorrida em 26 de novembro de 2020, quinta-feira, das 10h às 12h, pelo aplicativo *Microsoft Teams*, no exercício de suas competências regimentais e atribuições, aprovou a elaboração do presente documento para manifestar seu apoio pela aprovação do Projeto de Lei - PL 01-00181/2016, que “institui a Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas”, PL esse denominado de “Lei do Cinturão Verde Guarani”.

Garantir a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais das Terras Indígenas que incidem no município de São Paulo são de interesse de todos os paulistanos, pois nessas áreas protegidas estão trechos significativos de Mata Atlântica, centenas de espécies da flora e fauna e de serviços ecossistêmicos essenciais, como por exemplo, a produção de água pelos seus mananciais. Além disso, as ações realizadas pelos povos indígenas, sobretudo as relacionadas à salvaguarda de uma grande variedade de espécies agrícolas, prestam relevantes serviços ecossistêmicos à nossa sociedade e, devem ser consideradas como bens públicos, com políticas que garantam sua continuidade.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data: 08/02/2021
Horas: 17:57
Mayra e Melo



Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário -
 CMDRSS

Nesse sentido, o referido PL institui uma política municipal de fortalecimento ambiental, cultural e social das Terras Indígenas - TIs incidentes no Município e, nesse sentido, elenca em seus objetivos:

- I - promover a articulação da gestão das terras indígenas e unidades de conservação municipais e estaduais, de forma a reforçar as sinergias e minimizar conflitos;*
- II - articular a ação dos órgãos e secretarias municipais nas terras indígenas, respeitando a autonomia cultural e os valores desse povo;*
- III - articular as diversas políticas públicas que incidem sobre as terras indígenas e seu entorno.*

Dentre as políticas públicas incidentes nas TIs e seu entorno, estão: o Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – PMADRSS que está sendo desenvolvido pelo CMDRSS, vinculado à Secretaria Municipal de Subprefeituras Desenvolvimento, Econômico e Trabalho - SMDet; as Casas de Agricultura Ecológica - CAEs, da Secretaria de Subprefeituras (SMSUB); a gestão das Áreas de Proteção Ambiental - APAs municipais Capivari-Monos e Bororé-Colônia, dos Parques Naturais Municipais - PNMs e outras Unidades de Conservação, pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; e a gestão do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo Ecoturístico de Parelheiros de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR.

De acordo com o DECRETO Nº 57.058 DE 14 DE JUNHO DE 2016, Art. 2º, compete ao CMDRSS “I - subsidiar a formulação de políticas públicas estruturantes, com base nos princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico, com enfoque na: e) gestão integrada das unidades de conservação estaduais, municipais e das terras indígenas;”. Neste sentido, o





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário -
CMDRSS

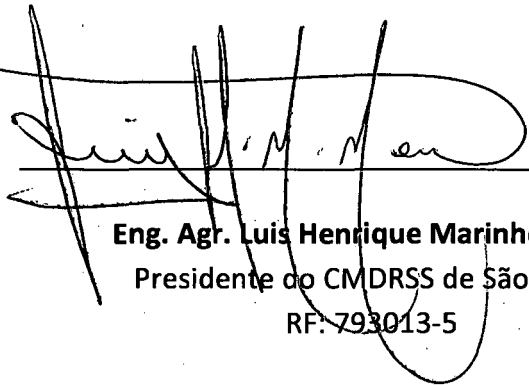
CMDRSS compreende ser de fundamental importância a aprovação do PL 01-00181/2016 tendo em vista a contribuição que a "Lei do Cinturão Verde Guarani" poderá trazer para a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais através de um desenvolvimento rural que leve a inclusão social e a conservação e recuperação ambiental, com respeito à diversidade sociocultural do município.

Considerando todo o exposto, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS solicita gentilmente que o Presidente da Câmara dos Vereadores de São Paulo realize os esforços em direção à aprovação do PL 01-00182/2016, cuja promulgação em lei irá certamente fortalecer as políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural e ambiental no município de São Paulo.

Desde já agradecemos a atenção e reiteramos votos de estima e consideração.

Esta mesma moção também está sendo enviada para apreciação da SMDet, SVMA, SMTUR e SMSUB.

Atenciosamente.


Eng. Agr. Luis Henrique Marinho Meira
Presidente do CMDRSS de São Paulo
RF: 793013-5





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 306504

A Presidência

04 / 02 / 2021


ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

**REF.: Ofício SMDet/COSAN/CMDRSS/2020 – Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -
PMSP**
**ASS.: SEI nº6064.2020/0001309-3 – Moção de Apoio ao Projeto
de Lei 181/2016 – “ Lei do Cinturão Verde Guarani”.**
TID: 19153057

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 08 de fevereiro de 2021.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 6

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Of SMDet/COSAN/CMDRSS/2020

SEI 6064.2020/0001309-3

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS encaminha Moção de Apoio ao Projeto de Lei 181/2016 que “Institui a Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas”.

O Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 6ª Sessão extraordinária, em 21/03/2017, teve duas Audiências Públicas realizadas e aguarda inclusão em pauta para 2ª discussão e votação.

Encaminho para que o expediente seja cadastrado e encaminhado a todos os Vereadores.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Raimundo Batista

Secretário Parlamentar Adjunto